



Publicado no Jornal "O Paraná" em 23/02/2006

DECRETO Nº 2.081/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 951/2006](#) de 22 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.271,60** (Oito mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com na seguinte dotação:

- 08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
- 08.02.20.601.0158.2053 - PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES
 - 300000000000 - Despesas Correntes
 - 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 - 335000000000 - Transferências a Instituições Privadas
 - 335041000000 - Contribuições
 - 01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício R\$ 8.271,60
- Corrente

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

- 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO
- 07.03.26.782.0187.2046 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
 - 300000000000 - Despesas Correntes
 - 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 - 339000000000 - Aplicações Diretas
 - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - 01000 - Recursos Ordinários (livres) R\$ 8.271,60
- Exercício Corrente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 22 de Fevereiro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças